



CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA
Valença-RJ

PROTÓCOLO
PROC, N° 9957/24
Valença, 29/05/2024

Protocolista

Adriana Rodrigues da Cruz
PMV - Matrícula 123510x

OFÍCIO N° 003/2024

Valença, 28 de maio de 2024.

À

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

Assunto: **Escuta da sociedade civil na elaboração do PAAR da PNAB**

Prezados,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, por meio deste, formalizar a entrega da documentação referente ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme indicado abaixo. Este processo foi realizado após ouvida a sociedade civil nos moldes do § 4º do art. 3º do Decreto n° 11.740, de 2023 e do parágrafo único do art 3º da Lei n° 14.399, de 2022:

1. Ata de 2ª Reunião Extraordinária do CMC;
2. Modelo PAAR (Em anexo ao 1);
3. Lista de Presença da 2ª Reunião Extraordinária do CMC (Em anexo ao 1);
4. Modelo Consulta Pública Online via plataforma Google Forms;
5. Modelo de Formulário físico de Consulta Pública;
6. Convocação da Audiência Pública da PNAB;
7. Comunicação e Registros da Audiência Pública;
8. Ata da Audiência Pública da PNAB;
9. Material de Apoio da Audiência Pública da PNAB (Em anexo ao 8);
10. Lista de Presença da Audiência Pública (Em anexo ao 8);

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GROETAERS

1º Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura | Valença/RJ

B



CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA
Valença-RJ

ATA
II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 2024

O Conselho Municipal de Cultura de Valença-RJ se reúne neste vinte e três de maio de dois mil e vinte quatro em Reunião Extraordinária para tratar da implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Valença no exercício 2023/2024. A reunião teve início às 18h17 sob a condução da presidente do Conselho Municipal de Cultura Mariana Ferraz Ribeiro, que reforçou que, conforme regimento interno, reuniões extraordinárias têm pauta única, ficando vedada qualquer outra discussão. Dando prosseguimento, Mariana resumiu as atividades do Grupo de Trabalho da PNAB até o momento – grupo composto pelos conselheiros Mariana Ferraz Ribeiro, Vinícius Lavall e Elisabeth Angêlo Sardinha. Explicou que o grupo realizou estudo das leis, decretos e recomendações do Ministério da Cultura (MinC) referentes à PNAB – a exemplo da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, do decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura, e de cartilhas e recomendações sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR); que a partir de tais estudos o GT PNAB elaborou Consulta Pública via formulário disponibilizada aos fazedores de cultura tanto por meio digital quanto por meio físico em pontos de distribuição e recolhimento na cidade (a saber: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Academia de Dança Clebinho e Bete e Cia. Do Livro), constando o formulário anexo à presente Ata; que o GT PNAB tabelou as respostas obtidas e com base nos resultados elaborou proposta de aplicação dos recursos da PNAB no ano de 2024 no município de Valença-RJ; que o mesmo GT organizou e conduziu, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Audiência Pública para debate com os fazedores de cultura sobre as propostas apresentadas; que tal Audiência Pública ocorreu no dia 15 de maio de 2024, com lista de presença registrada em ata própria; que na referida audiência a proposta foi aprovada com modificação de apenas um item. O conselheiro Vinícius destacou a importância da

existência dos formulários físicos como medida de democratização do acesso realizada pelo conselho via GT PNAB por meio de sugestão do conselheiro Jonas e que o resultado foi muito positivo devendo a experiência ser expandida em ações futuras. Em seguida, a conselheira Mariana leu os tópicos constantes da consulta pública, os resultados obtidos e a proposta de alocação dos recursos, salientando que tal proposta deriva exclusivamente das respostas obtidas. Registre-se a proposta de execução dos recursos da PNAB no exercício 2023/2024 da seguinte forma: Edital de Apoio a Produções Culturais Coletivas – 23 contemplados no valor de R\$10.000,00; Cursos para Formar, Especializar e Profissionalizar Agentes Culturais – 1 curso com 30 vagas, totalizando valor de R\$44.473,25; Edital de Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular – 27 prêmios de R\$1.500,00; Edital de Apoio a Produções Individuais-Artesanato – 60 prêmios de R\$500,00, este último conforme modificação pactuada junto aos artesãos presentes na audiência pública. Mariana apontou ainda o uso de 5% dos recursos da PNAB para operacionalização da Lei e o uso obrigatório de R\$123.204,73 na Política Nacional Cultura Viva, de apoio a Pontos e Pontões de Cultura. Prosseguiu-se com debate do apresentado, tendo a conselheira Marcelle Salles pontuado a possibilidade de realização de dois cursos no lugar de 1. Conselheiro Jaques Santos salientou a importância de facilitar o acesso aos editais especialmente para os prêmios de mestres e mestras, destacando que muitas vezes trata-se de pessoas idosas, com pouca familiaridade com recursos digitais que ficam dependentes sempre de outras pessoas para atuarem como proponentes. Conselheira Mariana respondeu que os 5% de operacionalização da Lei podem ser usados em mecanismos de busca ativa deste tipo de público e que o GT recomenda que este seja um dos pontos explícitos quando do edital de contratação da empresa para a operacionalização, bem como a exigência de editais facilitados. Conselheiro Vinícius destacou que o conselho ou a própria empresa podem fazer leituras públicas dos editais como medida de facilitar o acesso. Conselheira Marcelle pontou a necessidade de a própria população da cidade conhecer e valorizar os mestres locais. Conselheiro Jaques pontou a existência de muitos mestres de saberes de matriz africana, destacando a existência de 138 casas de matriz africana de determinada denominação. O senhor Mario Jorge, mestre de capoeira conhecido como Mestre Pantera, falou sobre não haver muitos mestres de capoeira na cidade, sendo complementado pelo conselheiro Sebastião Medeiros, que destacou a importância de haver bom controle sobre a titulação dos capoeiristas dada a responsabilidade com a saúde dos praticantes. Foi esclarecido que os mestres de todas as áreas poderão concorrer no referido edital, podendo também

05/

integrar grupos que apresentem propostas para o Edital de Apoio a Produções Culturais Coletivas. Em seguida, o conselheiro Vinícius falou sobre a Política Nacional Cultura Viva e apresentou a proposta de alocação dos recursos da PNAB na PNCV, ficando da seguinte forma: 12 projetos contemplados com o valor de R\$10.267,06. Destacou-se que após leitura de material sobre a PNCV na PNAB o entendimento do GT PNAB é de que é permitido a inscrição de projetos que ainda não sejam Pontos e/ou Pontões de Cultura e que estes, ao serem contemplados, são obrigados a realizar registro junto ao Ministério da Cultura (MinC) para integrar a rede de Pontos e Pontões de Cultura. Sem mais esclarecimentos a serem feitos, procedeu-se a votação para aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos, tendo sido o mesmo aprovado sem modificações. Com isto, a presidente Mariana Ferraz Ribeiro deu por encerrada a reunião no horário das 19h07 minutos.

Eu, Mariana Ferraz Ribeiro, presidente do Conselho Municipal de Cultura, lavrei esta ata, disponibilizada aos conselheiros e após aprovação assinada por mim e subscrita pelos conselheiros presentes nesta reunião extraordinária por meio de assinatura da lista de presença anexa.



Mariana Ferraz Ribeiro
Presidente
Conselho Municipal de Cultura de Valença-RJ

96

METAS E AÇÕES									
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?		
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio a produções culturais coletivas (todos os setores)	R\$230.000,00	Chamamento público – Fomento a ações e projetos culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural fomentada/Projeto Cultural Fomentado	23	Sim		
		1.1.2 Publicação de Edital de Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	R\$40.500,00	Chamamento público – Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	27	Sim		
		1.1.3 Publicação de Edital de Premiação de Artesãos e Artesãs	R\$30.000,00	Chamamento público – Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	60	Sim		
		1.1.4 Curso profissionalizante em produção cultural	R\$44.473,25	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Atividade de formação	1 (com 30 vagas)	Não		
		1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	xxxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	
		1.3 Custo Operacional (até 5%)	1.3.1 Consultoria em gestão de editais com busca ativa de fazedores de cultura	R\$24.640,95	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço contratado	1	Não	
		1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	
		2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$123.204,73	Chamamento público (Lei nº 13.018/2014 – PNCV)	Pontos de cultura apoiados	12	Sim	
				2.2 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
				2.3 Premiação de Pontos de Cultura	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

Lista de Presença II Reunião Extraordinária (23/05/2024)

08 ✓

- 1- Carlos Alberto de M. Grotto CNV.
- 2- Louisa Soares de Carvalho Vieira - Secretar
- 3- Leuzeteane Agardini
- 4- ~~Pompeu~~
- 5- Fagner Santo
- 6- Sonia da Silva Cortez
- 7- Moisés Jorge Vieira
- 8- Matheus de O. Furtado
- 9- ~~BRUNO DE SOUZA MOURA~~
- 10- Marulle de Souza Sales
- 11- David Williams
- 12- Vinícius Louall Vieira Rosa
- 13- Ana M. M. Vaz
- 14- Mariana Ferraz Ribeiro

08 ✓

CONSULTA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM VALENÇA/RJ

Esta consulta pública é uma iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR) e do Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Valença.

O objetivo é garantir a participação social no processo de decisão sobre a melhor forma de distribuição e execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no ano de 2024.

A PNAB, instituída pela Lei 14.399/2022, é uma política pública cultural permanente, com vistas a estimular o fomento à Cultura, garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticas e culturais, bem como democratizar o acesso à produção artística.

Valença teve seu plano de ação aprovado junto ao Ministério da Cultura (MinC) e garantiu o valor de R\$ R\$ 492.818,93 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

O resultado desta consulta pública irá integrar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), que detalhará as modalidades de investimento.

PARTICIPE! Esta consulta ficará disponível **até 17 de maio de 2024.**

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Nome completo: *

3. Celular (WhatsApp): *

4. **Região ***

Marcar apenas uma oval.

09
2

- Barão de Juparanã
- Conservatória
- Parapeúna
- Pentagna
- Santa Isabel do Rio Preto
- Valença (sede)

5. **Segmento cultural (marque a principal área de atuação) ***

Marcar apenas uma oval.

- Arte Visuais (artistas plásticos; pintores; escultores; gravuristas; muralistas; fotógrafos e outros)
- Artes Cênicas (teatro; dança; circo; performance; e outros)
- Artesanato (artesãos e artesãs)
- Audiovisual (cinema, web, mídias digitais, podcast e lives, jogos eletrônicos)
- Cultura Afro-brasileira (quilombos; grupos de capoeira; casas de matriz africana, terreiros; e outros)
- Cultura Popular (folia de reis; carnaval; blocos; cultura indígena e povos tradicionais)
- Literatura (escritores; contadores de histórias; arte-educadores; poetas, editores, tradutores; livrarias e livreiros, sebos, e outros)
- Museus e Espaços Culturais (casas de cultura, teatros, centros culturais)
- Música (cantores solo; instrumentistas; produtores musicais; DJs; MCs; bandas; grupos musicais, rappers, fanfarras, maestros e outros)
- Patrimônio Cultural (histórico, artístico e arquitetônico, material e imaterial)
- Outro: _____

6. **Você sabe o que são Pontos e Pontões de Cultura, como regulamentados pela Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/2014)?** *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. **Você coordena ou faz parte de um Ponto ou Pontão de Cultura cadastrado na Política Nacional de Cultura Viva?** *

Marcar apenas uma oval.

Não

Sim, coordeno/faço parte de um Ponto/Pontão de Cultura com Certificado Simplificado

Sim, coordeno/faço parte de um Ponto/Pontão de Cultura com Certificado Completo

8. **Das atividades abaixo, quais você considera mais importantes e que devem ser contempladas? (selecione até três itens)** *

Marque todas que se aplicam:

Premiação de mestres e mestras da cultura popular, como mestres de capoeira, mestres de casas de matriz africana, mestres foliões etc.

Apoio a atividades culturais coletivas, como carnaval, folia, bailes, espetáculos, feiras, produção de filmes

Apoio individual à produção artística, como bolsas de criação artística, apoio à publicação de livros, e exposições individuais

Reformas para implementação de acessibilidade em espaços culturais da cidade, como rampas de acesso, sinalização em braile, piso tátil

Criação de um Centro Cultural Popular, com atividades gratuitas

Subsídio e manutenção de projetos, espaços e organizações culturais, como projetos educativos, manutenção de orquestras e rodas de leitura

Cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais

Organização e digitalização de acervos, arquivos e coleções

Projetos ou equipamentos itinerantes de promoção de artes e cultura

Realização de intercâmbio cultural nacional

Apoio e manutenção a Pontos e Pontões de Cultura

9. **Dentre as opções abaixo, onde você acha mais importante que as ações de democratização de acesso sejam realizadas?**



Marque todas que se aplicam

- Bairros da periferia
- Zona rural
- Distritos
- Comunidades tradicionais e quilombolas

10. **Autorizo a inclusão dos meus contatos em lista de transmissão e cadastros do Conselho Municipal de Cultura e/ou da Secretaria de Cultura e Turismo, para recebimento de informações:**

*

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

REUNIÃO COM AGENTES CULTURAIS

O Conselho Municipal de Cultura convida todos os agentes culturais para discutir aspectos relacionados ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc em 2024 em Valença.

A iniciativa ocorrerá no dia 15 de maio de 2024, quarta-feira, a partir das 16h, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na rua Coronel Leite Pinto, 105 – Centro, antiga Santa Casa de Misericórdia

Não é necessária inscrição prévia. A reunião é aberta a todos.

O Conselho Municipal de Cultura é o canal entre você, fazedor de cultura, e o poder público.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



CONSULTA PÚBLICA ¹²
POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC
VALENÇA-RJ

Esta consulta pública é uma iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR) e do Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Valença.

O objetivo é garantir a participação social no processo de decisão sobre a melhor forma de distribuição e execução dos recursos da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** no ano de 2024. A PNAB, instituída pela Lei 14.399/2022, é uma política pública cultural permanente, com vistas a estimular o fomento à Cultura, garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticas e culturais, bem como democratizar o acesso à produção artística.

Valença teve seu plano de ação aprovado junto ao Ministério da Cultura (MinC) e garantiu o valor de **R\$ R\$ 492.818,93** (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

O resultado desta consulta pública irá integrar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), que detalhará as modalidades de investimento.

PARTICIPE! Esta consulta deverá ser entregue até **17 de maio de 2024**.

1. Nome Completo: _____

2. Email: _____

3. Telefone (Whatsapp): _____

4. Qual região você reside? (assinalar apenas uma opção)

- Barão de Juparanã
- Conservatória
- Parapeúna
- Pentagna
- Santa Isabel do Rio Preto
- Valença (sede)

5. Qual é o seu segmento cultural? (marque a principal área de atuação)

- Arte Visuais** (artistas plásticos; pintores; escultores; gravuristas; muralistas; fotógrafos e outros)
- Artes Cênicas** (teatro; dança; circo; performance; e outros)
- Artesanato** (artesãos e artesãs)
- Audiovisual** (cinema, web, mídias digitais, podcast e lives, jogos eletrônicos)
- Cultura Afro-brasileira** (quilombos; grupos de capoeira; casas de matriz africana, terreiros; e outros)
- Cultura Popular** (folia de reis; carnaval; blocos; cultura indígena e povos tradicionais)
- Literatura** (escritores; contadores de histórias; arte-educadores; poetas, editores, tradutores; livrarias e livreiros, sebos e outros)
- Museus e Espaços Culturais** (casas de cultura, teatros, centros culturais)
- Música** (cantores solos; instrumentistas; produtores musicais; DJs; MCs; bandas; grupos musicais, rappers, fanfarras, maestros e outros)
- Patrimônio Cultural** (histórico, artístico e arquitetônico, material e imaterial)

6. Você sabe o que são Pontos e Pontões de Cultura, como os regulamentados pela Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/2014)?

- Sim
- Não

7. Você coordena ou faz parte de um Ponto ou Pontão de Cultura cadastrado na Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/2014)?

- Não
- Sim, coordeno/faço parte de um Ponto/Pontão de Cultura com Certificado Simplificado
- Sim, coordeno/faço parte de um Ponto/Pontão de Cultura com Certificado Simplificado

14

8. Das atividades abaixo, quais você considera mais importantes e que devem ser contempladas? (selecione até três itens)

- Premiação de mestres e mestras da cultura popular**, como mestres de capoeira, mestres de casas de matriz africana, mestres foliões etc.
- Apoio a atividades culturais coletivas**, como carnaval, folia, bailes, espetáculos, feiras, produção de filmes etc.
- Apoio individual à produção artística**, como bolsas de criação artística, apoio à publicação de livros, e exposições individuais etc.
- Reformas para implementação de acessibilidade em espaços culturais** da cidade, como rampas de acesso, sinalização em braile, piso tátil
- Criação de um Centro Cultural Popular**, com atividades gratuitas
- Subsídio e manutenção de projetos, espaços e organizações culturais**, como projetos educativos, manutenção de orquestras e rodas de leitura
- Cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais**
- Organização e digitalização de acervos, arquivos e coleções**
- Projetos ou equipamentos itinerantes de promoção de artes e cultura**
- Realização de intercâmbio cultural nacional**
- Apoio e manutenção a Pontos e Pontões de Cultura**

9. Dentre as opções abaixo, onde você acha mais importante que as ações de democratização de acesso sejam realizadas?

- Bairros da periferia
- Zona Rural
- Distritos
- Comunidades tradicionais e quilombolas

10. Autorizo a inclusão dos meus contatos em lista de transmissão e cadastros do Conselho Municipal de Cultura e/ou da Secretaria de Cultura e Turismo, para recebimento de informações:

- Sim
- Não

15/

REUNIÃO COM AGENTES CULTURAIS

O Conselho Municipal de Cultura convida todos os agentes culturais para discutir aspectos relacionados ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc em 2024 em Valença.

A iniciativa ocorrerá **no dia 15 de maio de 2024, quarta-feira, a partir das 16h, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na rua Coronel Leite Pinto, 105 - Centro, antiga Santa Casa de Misericórdia.

Não é necessária inscrição prévia. A reunião é aberta a todos.

O Conselho Municipal de Cultura é o canal entre você, fazedor de cultura, e o poder público. Acompanhe nosso trabalho nas redes sociais: @cmcvalencarj e entre em contato através do cmcvalencarj@gmail.com.

LOCAIS PARA ENTREGA DESTE FORMULÁRIO:

SECTUR - Rua Coronel Leite Pinto, 105 - Centro, antiga Santa Casa de Misericórdia.

ACADEMIA DE DANÇA CLEBINHO E BETE - Av. Nilo Peçanha, 251 - Centro

CIA DO LIVRO - Rua Visconde de Ipiabas, 58-A - Centro





CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA
Valença-RJ

18 ✓

DIVULGAÇÃO

Sua opinião é muito importante, compareça!

AUDIÊNCIA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC
VALENÇA-RJ

Local: AUDITÓRIO SECTUR
Rua Coronel Leite Pinto, nº 105
Antiga Santa Casa de Misericórdia

15.05
16H

<https://www.instagram.com/p/C68xrgSMfx7/?igsh=d2g3dXgyMHY4ZGxn>

<https://www.facebook.com/share/p/z8XVoZVHXgid9p1w/?mibextid=WC7FNe>

REGISTROS







20

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada Audiência Pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc, às dezesseis horas, no Auditório da Antiga Santa Casa de Misericórdia, situada na Rua Coronel Leite Pinto, nº 105, Centro, Valença-RJ. Nas dependências do auditório, foi disponibilizado aos fazedores de cultura um material de apoio impresso, que segue em anexo, contendo resumos sobre a Política Nacional Aldir Blanc e os resultados parciais da consulta pública. Inicialmente, o Vice-Prefeito, Hélio Lemos Suzano Júnior fez a abertura falando sobre a importância desta audiência para o desenvolvimento cultural do Município de Valença e enfatizou, também, as ações e atividades culturais a serem realizadas em nosso município durante o corrente ano. Em seguida, a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Mariana Ferraz falou sobre a Política Nacional Aldir Blanc, explicou sobre a criação e a função do Conselho Municipal de Cultura, destacando a importância das pessoas participarem das reuniões do Conselho para assim contribuir, expor e acompanhar os trabalhos realizados pelo Conselho em prol do crescimento do município. Posteriormente, o Conselheiro Vinícius Lavall falou sobre a disponibilidade da Consulta Pública, de forma virtual e impressa nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR; Academia de Dança Clebinho e Bete; e Cia do Livro, em que deverão ser preenchidas e entregues nesses mesmos locais até o dia dezessete de maio do corrente ano. Dando continuidade, Vinícius fez a leitura e explicação do formulário da Política Nacional Aldir Blanc, leu e discutiu os onze pontos da Consulta Pública realizada até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de maio do ano corrente, com apresentação do Resultado Parcial referente à consulta, pois na presente data encontra-se aberto o período de preenchimento do formulário. Diante de um dos resultados parciais da consulta pública, em resposta à seguinte pergunta: “Das atividades abaixo, quais você considera mais importantes e que devem ser contempladas?”, um dos itens de grande relevância foi a proposta de um curso de profissionalização, especialização e formação a longo prazo de



21

forma aprofundada para os agentes culturais. Durante a leitura de cada um dos itens do resultado parcial, todos os presentes na audiência iam realizando sua votação e aprovando tais itens, com um registro por foto neste momento. Em seguida, por sugestão da artesã Rosângela Pinto Furtado e por deliberação dos artesãos presentes, optou-se por modificar a proposta do Edital de Apoio a Produções Individuais – Artesanato de trinta prêmios de R\$1000,00 (mil reais) para sessenta prêmios de R\$500,00 (quinhentos reais), além do veto dos artesãos de concorrerem concomitantemente ao Edital de apoio a produções culturais coletivas e o Edital de apoio a produções culturais individuais. Encerrando a Audiência Pública, os membros do Conselho Municipal de Cultura que estavam presentes se apresentaram: Elisabete Ângelo Sardinha, Suplente do Fórum Setorial de Artesanato e membro do grupo de trabalho da PNAB; Sebastião de Medeiros, Titular do Fórum Setorial de Cultura Popular; Carlos Alberto de Andrade Groetaers, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Vice-Presidente do Fórum Regional de Cultura do Médio Paraíba; Mariana Ferraz, Presidente do Conselho Municipal de Cultura; e Vinícius Lavall, Titular do Fórum Setorial de Artes Cênicas. Nada mais havendo a tratar, eu, Tatiele Aparecida de Oliveira Sauvero, Assessora Administrativa II, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, lavro esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presente nesta audiência, cuja lista de presença segue em anexo.

Tatiele Aparecida de Oliveira Sauvero
Matricula: 142.816



O QUE É A PNAB?

Instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, em parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros, durante 5 anos. Por meio da PNAB, serão repassados anualmente a estes entes um total de R\$ 3 bilhões, iniciando em 2023 e finalizando em 2027, para execução de ações e atividades culturais.

O QUE É O PAAR?

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo ente federativo na plataforma Transferegov no momento da adesão à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO

A Política Nacional Aldir Blanc permite aplicação dos recursos nas seguintes atividades:

- fomento cultural (premiações e editais)
- obras, reformas e aquisição de bens culturais
- subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais (valores mensais a espaços com mais de dois anos de atividade regular comprovada e outros requisitos)
- apoio à operacionalização da PNAB. Restrito a 5% do valor total recebido. Em Valença, totaliza R\$ 24.640,95. Exemplos de atividades: contratação de consultoria operacional, pareceristas, busca ativa e interlocução com grupos em situação de vulnerabilidade.

ONDE OS RECURSOS NÃO PODEM SER USADOS

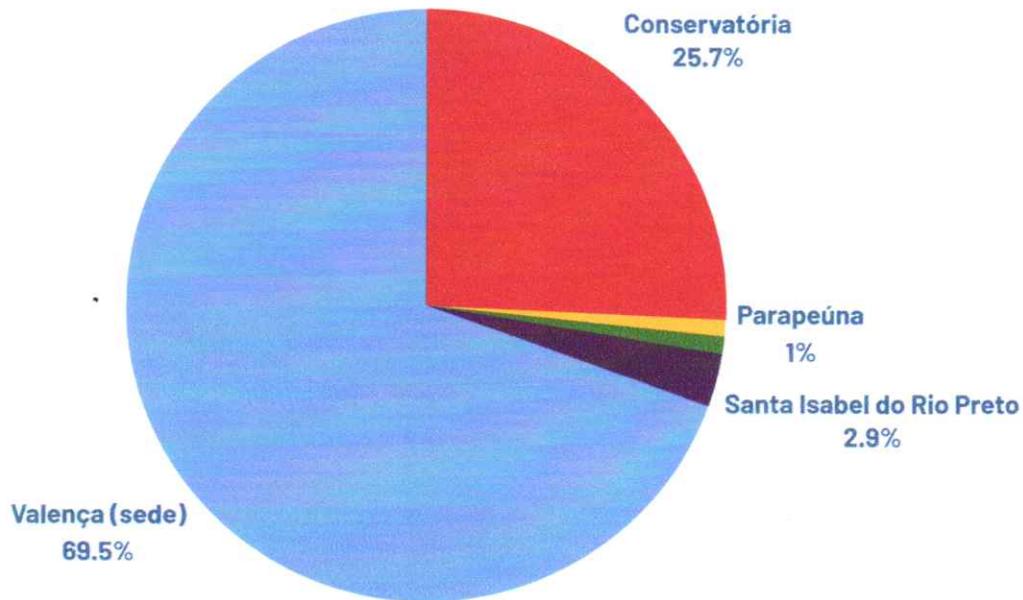
- Pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta
- Empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo até o limite de 5% do total do valor recebido para operacionalização da lei.

RESULTADO PARCIAL DA CONSULTA PÚBLICA

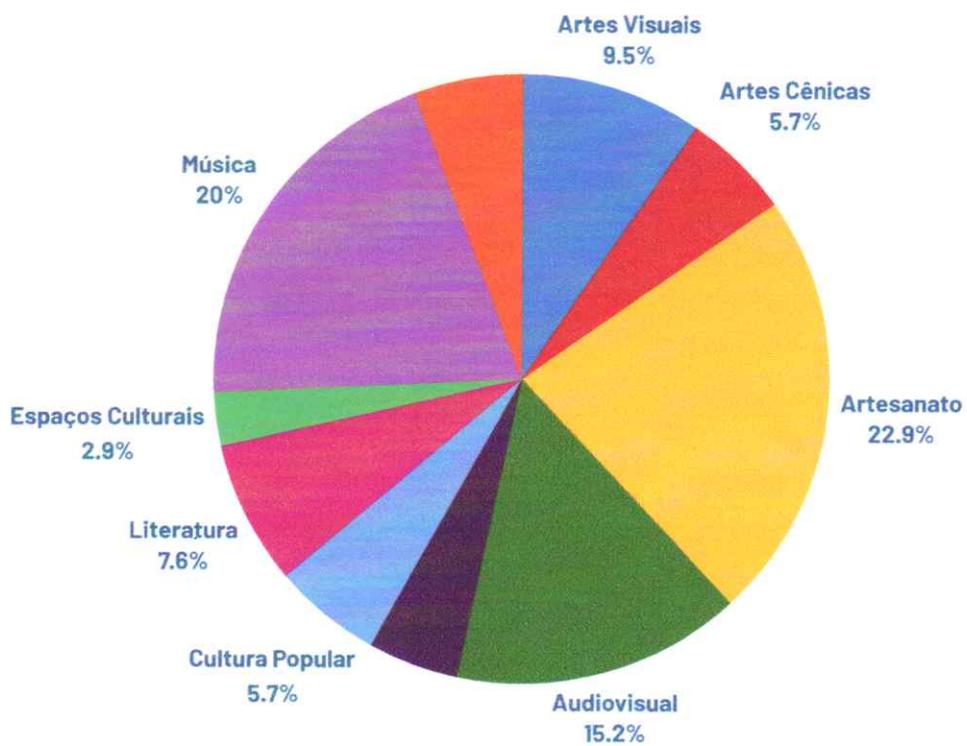
14/05/24 às 23:59

13

Qual região você reside?



Qual é o seu segmento cultural?

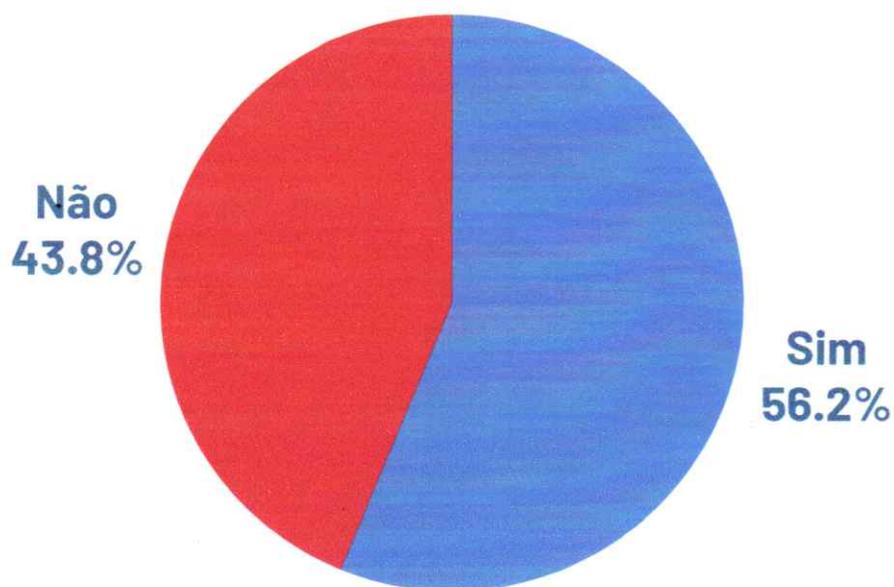


RESULTADO PARCIAL DA CONSULTA PÚBLICA

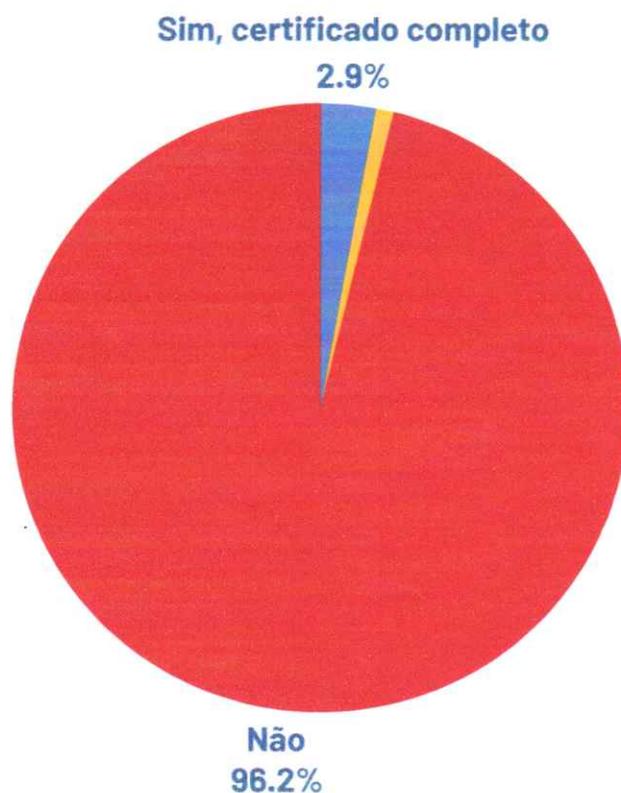
14/05/24 às 23:59

24 ✓

Você sabe o que são Pontos e Pontões de Cultura, como regulamentados pela Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/2014)?



Você coordena ou faz parte de um Ponto ou Pontão de Cultura cadastrado na Política Nacional de Cultura Viva?

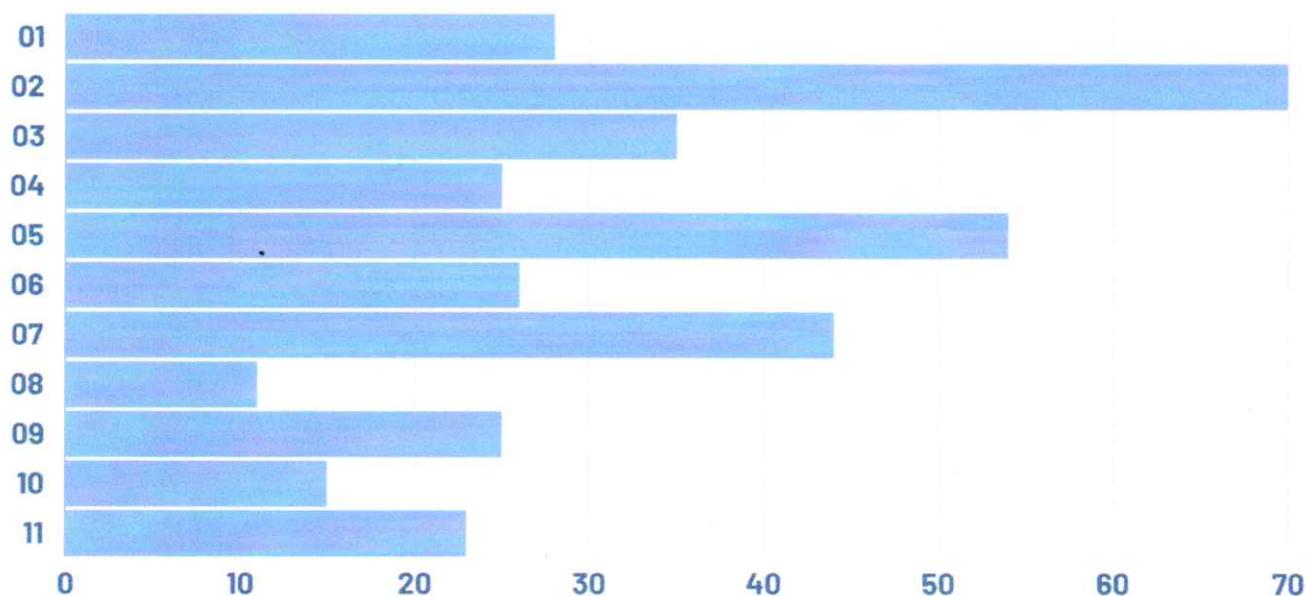


RESULTADO PARCIAL DA CONSULTA PÚBLICA

14/05/24 às 23:59

25 ✓

Das atividades abaixo, quais você considera mais importantes e que devem ser contempladas?



1. **Premiação de mestres e mestras da cultura popular**, como mestres de capoeira, mestres de casas de matriz africana, mestres foliões etc;
2. **Apoio a atividades culturais coletivas**, como carnaval, folia, bailes, espetáculos, feiras, produção de filmes;
3. **Apoio individual à produção artística**, como bolsas de criação artística, apoio à publicação de livros, e exposições individuais;
4. **Reformas para implementação de acessibilidade em espaços culturais** da cidade, como rampas de acesso, sinalização em braile, piso tátil;
5. **Criação de um Centro Cultural Popular**, com atividades gratuitas;
6. **Subsídio e manutenção de projetos, espaços e organizações culturais**, como projetos educativos, manutenção de orquestras e rodas de leitura;
7. **Cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais;**
8. **Organização e digitalização de acervos, arquivos e coleções;**
9. **Projetos ou equipamentos itinerantes de promoção de artes e cultura;**
10. **Realização de intercâmbio cultural nacional;**
11. **Apoio e manutenção a Pontos e Pontões de Cultura;**

RESULTADO PARCIAL DA CONSULTA PÚBLICA

14/05/24 às 23:59

26

1º. **Apoio a atividades culturais coletivas**, como carnaval, folia, bailes, espetáculos, feiras, produção de filmes; [66,7%]

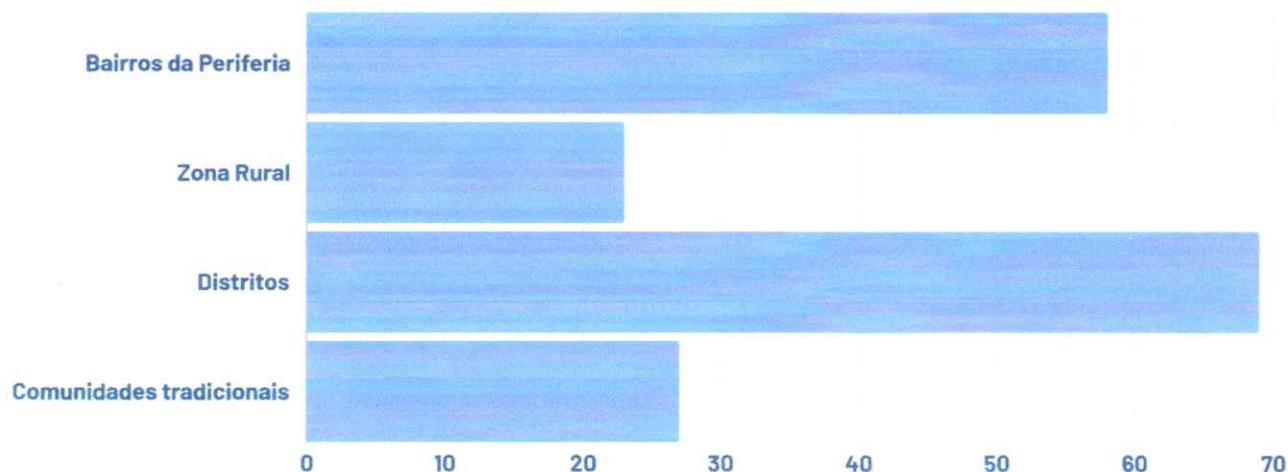
2º. **Criação de um Centro Cultural Popular**, com atividades gratuitas; [51,4%]

3º. **Cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais**; [41,9%]

4º. **Apoio individual à produção artística**, como bolsas de criação artística, apoio à publicação de livros, e exposições individuais; [33,3%]

5º. **Premiação de mestres e mestras da cultura popular**, como mestres de capoeira, mestres de casas de matriz africana, mestres foliões etc; [26,7%]

Dentre as opções abaixo, onde você acha mais importante que as ações de democratização de acesso sejam realizadas?*



*Segundo a Lei 14.399/2022, que institui a PNAB, no inciso II do seu artigo 7º, decide que 20% dos recursos devem ser executados "em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização de acesso à fruição e a produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais". Nesse intuito, o GT PNAB do Conselho Municipal de Cultura de Valença, recomenda o desenvolvimento de um estudo técnico para determinar no território valenciano o que são consideradas áreas periféricas, bem como a realização de levantamento sobre as áreas de povos e comunidades tradicionais.

Lista de Recurso - Audiência Pública - PNAB - PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos)

1. Luísa Lopes de Carvalho Leão - Sectar
2. Sandra S.P. Conceição
3. Elizete E B das Santos AAV
4. Inezuly Neto Jones
5. José Luis de F. L. L.
6. ~~Estorilas~~
7. Regina Lúcia de Carmo de Leão da AAV
8. Elisabeth Angelo Jardimha
9. Odete de Fátima Gaymundo
10. M. Ori. Jorge L. L.
11. Jamil Campos
12. ~~Getulio de A. L.~~
13. Rosângela P. Lurtado.
14. ~~José L. L.~~
15. ~~José L. L.~~
16. Manoel Wilson D. L.
17. Vinício Loral Vieira Rosa
18. Márcio Ferraz Ribeiro
19. Rogério Almeida
20. ~~Rogério Almeida~~
21. Lúcia de Fátima L. L. - Patrimônio
22. Ulisses de Paula
23. Rogério G. L.
24. SERAFIM DE SOUZA MEDEIROS (BUSTI)
25. José Luiz G. de Oliveira
26. Lucilene Dutra de Almeida.
27. Cleonice Marques (Artesanato)
28. Aparecida Pinz de campo Rogano. (Artesanato)
29. Valster Rosa Machado
30. Carlos Alberto de L. L. L. CMV
31. Tatiele Aparecida de Oliveira Santos
32. Maria José Martini Meirelles.

